



MATÉRIA

**PROJETO DE LEI Nº 014/2022
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

ASSUNTO

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

AUTORIA

**VEREADOR WASHINGTON
SOUZA**

ANDAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS

Presidente



Projeto de Lei nº 014/2022
De 02 de agosto de 2022

| | | |
|----------------------------------|-------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS | | |
| PROTÓCOLO | | |
| NÚMERO | 034/2022 DS 11:03 | |
| DATA | ABRICA | MAT |
| 02/08/22 | Helio Bdo | 0048 |

Denomina Praça Pública do município de São Domingos e dá outras providências.

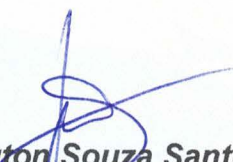
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte lei:

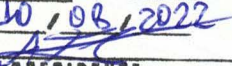
Art.1º - Fica denominada de "Praça Gerônimo Benício da Conceição", o espaço público conhecido por Praça do Cruzeiro, localizado em frente ao Cemitério local no centro da cidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 02 de agosto de 2022.


Washington Souza Santos
Vereador

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
APROVADO
EM 1ª DISCUSSÃO
EM 10/08/2022

PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
APROVADO
EM 2ª DISCUSSÃO
EM 16/08/2022

PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
APROVADO EM REDAÇÃO
FINAL
EM 17/08/2022

PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA - GERÔNIMO BENÍCIO DA CONCEIÇÃO

Gerônimo Benício da Conceição, popularmente conhecido como Geró. Nascido no Povoado Serrão, Município de Lagarto no dia 15/01/1935. Veio ainda muito pequeno morar em São Domingos com seus pais e seus irmãos. Primogênito de uma família com 7 irmãos, ainda muito pequeno teve que se tornar o pai de todos os irmãos mais novos. Muito cedo perdeu sua Mãe (Mariana), aos 16 anos. Seu pai (Benício) foi embora para Ilhéus e com isso, herdou a obrigação de manter a casa, zelar e cuidar dos que dele dependiam. Não sabia escrever nem ler, sabia apenas fazer conta e assinar seu próprio nome, mas o que lhe faltava em conhecimentos escolares sobrava em vivência de mundo, garra e força de vontade.

Com muito suor e calos nas mãos, trabalhando de dia a noite nas roças e nos pastos conseguiu se erguer e deixar seu legado de homem do bem e amado por todos que o rodeavam.

Muito namorador e pai de muitos filhos, porém, mesmo tendo suas falhas mundanas para os que conheceram de perto, para todos os seus filhos, netos e bisnetos, nunca vai existir um cara tão sensacional quanto Geró.

O tipo de vizinho que todo neto gostava, que todos os filhos e agregados paravam hipnotizados para ouvir a mesma história boa que ele tinha pra contar.

Foi um bom homem, um excelente pai, o melhor avô, um político honrado (vereador e vice prefeito) por São Domingos, lugar que ele sempre amou e escolheu morrer. Destemido como sempre foi, enfrentava tudo de peito aberto e foi assim que encarou a Covid-19, que o vitimou. Até o último dia antes do seu internamento pela doença dizia:

Eu tenho medo disso não, tô indo ao hospital, mas eu volto já. Infelizmente não voltou...mas deixou seu exemplo com todos nós que temos orgulho de ter vivido na mesma época que esse ser humano incrível.

São Domingos/SE, Agosto de 2022.




DESPACHO Nº 014/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Às Comissões de:

- **Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ)**
- **Comissão de Políticas Urbanas (CPU)**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 014/2022 de 02 de agosto de 2022 que, "**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para parecer:

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos, 03 de agosto de 2022.


Acácio Temóteo Santiago
Presidente



Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ) ao Projeto de Lei nº 014/2022 de 02 de agosto de 2022.

Relator: JOSIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

I - DO RELATÓRIO

Oriundo do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 014/2022 de 02 de agosto de 2022, que “**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

II - DO PARECER

Após leitura a matéria, passo a emitir o meu parecer.

A matéria em tela tem por objetivo denominar de “PRAÇA GERÔNIMO BENÍCIO DA CONCEIÇÃO”, o espaço público conhecido por Praça do Cruzeiro, localizado em frente ao Cemitério local no centro da cidade. Gerônimo Benício da Conceição, conhecido como Geró. Nascido no Povoado Serrão, Município de Lagarto em 15/01/1935. Veio ainda muito pequeno morar em São Domingos com seus pais e seus irmãos. Não sabia escrever nem ler, sabia apenas fazer conta e assinar seu próprio nome, mas o que lhe faltava em conhecimentos escolares sobrava em vivência de mundo, garra e força de vontade. Geró foi Vereador e Vice Prefeito por São Domingos, lugar que sempre amou e escolheu morrer. Após exposição de todo o contexto, julgo ser justa e honrada a presente homenagem. Sem mais, OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE da matéria, atendendo a mesma aos preceitos regimentais do processo legislativo.

III - DO VOTO

Diante ao exposto, sugiro pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 03 de agosto de 2022.


JOSIVALDO BARBOSA
Relator



Parecer da Comissão de Políticas Urbanas (CPU) ao Projeto de Projeto de Lei nº 014/2022 de 03 de agosto de 2022.

Relator: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

I - DO RELATÓRIO

Oriundo do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 014/2022 de 03 de agosto de 2022, que “DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II - DO PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 014/2022, nota-se que o mesmo trata sobre a denominação de “Praça Gerônimo Benício da Conceição”, o espaço público conhecido por Praça do Cruzeiro, localizado em frente ao Cemitério local no centro da cidade. Visto toda a história narrada na biografia do saudoso Gerônimo Benício da Conceição, conhecido como Geró. Nascido no Povoado Serrão, Município de Lagarto em 15/01/1935. Veio ainda muito pequeno morar em São Domingos com seus pais e seus irmãos. Não sabia escrever nem ler, sabia apenas fazer conta e assinar seu próprio nome, mas o que lhe faltava em conhecimentos escolares sobrava em vivência de mundo, garra e força de vontade. Geró foi Vereador e Vice Prefeito por São Domingos, lugar que sempre amou e escolheu morrer. Visto também que a Comissão de Justiça opinou pela constitucionalidade da matéria, e entendendo ser de interesse público, pois trata-se de uma das fases relacionadas a organização urbana, cabe salientar, que cidades onde suas ruas são nomeadas e que possuem placas indicativas, facilitam a vida de todos em geral. No que diz respeito a homenagem feita ao senhor Gerônimo Benício da Conceição, reconheço ser justa e honrosa.

III - DO VOTO

Diante ao exposto, sugiro a regular tramitação do presente Projeto de Lei de forma emendado, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 03 de agosto de 2022.



José Ferreira dos Santos
Relator



PAUTA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA - 10 DE AGOSTO DE 2022

Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)

| | | | |
|---|--|-----------------------------|-----------------------|
| Projeto de Lei nº 009/2022 de 30 de maio de 2022 | DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. Acácio Temóteo | Primeira Discussão |
| Projeto de Lei nº 010/2022 de 30 de maio de 2022 | DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. José Ferreira | Primeira Discussão |
| Projeto de Lei nº 011/2022 de 30 de maio de 2022 | DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. Acácio Temóteo | Primeira Discussão |
| Projeto de Lei nº 012/2022 de 01 de junho de 2022 | DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. Josivaldo Barbosa | Primeira Discussão |
| Projeto de Lei nº 013/2022 de 01 de junho de 2022 | DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. Josivaldo Barbosa | Primeira Discussão |
| Projeto de Lei nº 014/2022 de 02 de agosto de 2022 | DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. Washington Souza | Primeira Discussão |


Acácio Temóteo Santiago
Presidente


Washington Souza Santos
1º Secretário


Washington Souza Santos
2º Secretário



PAUTA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA - 16 DE AGOSTO DE 2022

Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)

| | | | |
|--|--|------------------------|-------------------|
| Projeto de Lei nº 009/2022 de 30 de maio de 2022 | DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. Acácio Temóteo | Segunda Discussão |
| Projeto de Lei nº 010/2022 de 30 de maio de 2022 | DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. José Ferreira | Segunda Discussão |
| Projeto de Lei nº 011/2022 de 30 de maio de 2022 | DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. Acácio Temóteo | Segunda Discussão |
| Projeto de Lei nº 012/2022 de 01 de junho de 2022 | DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. Josivaldo Barbosa | Segunda Discussão |
| Projeto de Lei nº 013/2022 de 01 de junho de 2022 | DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. Josivaldo Barbosa | Segunda Discussão |
| Projeto de Lei nº 014/2022 de 02 de agosto de 2022 | DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. Washington Souza | Segunda Discussão |


Acácio Temóteo Santiago
Presidente


Washington Souza Santos
1º Secretário


Washington Souza Santos
2º Secretário




PAUTA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA - 17 DE AGOSTO DE 2022

Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)

| | | | |
|--|---|------------------------|--------------------|
| Projeto de Lei nº 009/2022 de 30 de maio de 2022 | DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. Acácio Temóteo | Redação Final |
| Projeto de Lei nº 010/2022 de 30 de maio de 2022 | DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. José Ferreira | Redação Final |
| Projeto de Lei nº 011/2022 de 30 de maio de 2022 | DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. Acácio Temóteo | Redação Final |
| Projeto de Lei nº 012/2022 de 01 de junho de 2022 | DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. Josivaldo Barbosa | Redação Final |
| Projeto de Lei nº 013/2022 de 01 de junho de 2022 | DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. Josivaldo Barbosa | Redação Final |
| Projeto de Lei nº 014/2022 de 02 de agosto de 2022 | DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Ver. Washington Souza | Redação Final |
| Projeto de Lei nº 016/2022 de 05 de agosto de 2022 | DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, EM CUMPRIMENTO DOS PRECEITOS DA LEI Nº 11.738/2008 E ALTERA A TABELA SALARIAL APÊNDICE DA LEI Nº 155, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006 | Executivo Municipal | Primeira Discussão |


Washington Souza Santos
1º Secretário


Acácio Temóteo Santiago
Presidente


Washington Souza Santos
2º Secretário



**Redação Final ao Projeto de Lei nº 014/2022
De 02 de agosto de 2022**

**Denomina Praça Pública do
município de São Domingos e dá
outras providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe,
*no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder
Executiva a seguinte lei:*

Art.1º - Fica denominada de “Praça Gerônimo Benício da Conceição”, o espaço público conhecido por Praça do Cruzeiro, localizado em frente ao Cemitério local no centro da cidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 17 de agosto de 2022.

Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ)

Anderson Souza de Almeida
Presidente da CCJ

CAMARA MUN DE SÃO DOMINGOS
APROVADO EM REDACAO
FINAL
EM 17/08/2022
PRESIDENTE